



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de Março de 2002



Série

Número 52

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Aviso

Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

BETOBRAVA - BETÕES E PREFABRICADOS, LDA.

Cessação de funções de gerente

Nomeação de gerentes

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ATL - SUCATAS, LIMITADA

Contrato de sociedade

COPIGRÁFICA - DIVULGAÇÃO DE IMAGENS, PUBLICIDADE, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

LILIA & SANDRA RIBEIRO, LIMITADA

Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

COOPERATIVA POPULAR DE CONSUMO ESPERANÇANO FUTURO, C.R.L.

Alteração de pacto social

CRIA E CONSTROI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Alteração de pacto social

INOCÊNCIA MARIA N. GAMA - UNIPESSOAL, LDA.
Contrato de sociedade

MANUEL TEIXEIRA & IRMÃ, LDA.
Contrato de sociedade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

- 1 - Nos termos do nº1 do artigo 33º do Decreto Legislativo Regional, nº24/89/M, de 07 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional, nº 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo nº5 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei, nº204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 15/02/2002, do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da distribuição do presente aviso, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares vagos de auxiliar parlamentar, da carreira de auxiliar parlamentar, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional.
 - 2 - Validade do concurso - o concurso é válido para provimento do lugar e dos que vierem a ocorrer no prazo máximo de um ano.
 - 3 - Conteúdo funcional - a descrição sumária das funções correspondentes à categoria ora posta a concurso é a constante do anexo IV a que se refere o artigo 15º, nº 2 do Decreto Legislativo Regional nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril, para o qual expressamente se remete.
 - 4 - Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais - o local de trabalho situa-se na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, e respectivas dependências, sendo o vencimento o constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional, nº10-A/2000/M, de 27 de Abril, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e da Assembleia Legislativa Regional.
 - 5 - Condições de admissão - podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:
 - 5.1 - Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento de funções públicas - os exigidos no nº4 do artigo 32º do Decreto Legislativo Regional, nº24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional, nº 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo nº 5 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2 - Requisitos especiais - os exigidos na alínea c) do nº 1 do artigo 36º-I, do Decreto Legislativo Regional, nº 24/89/M, de 7 de Setembro aditado pelo artigo 8º do Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril, ou seja, de entre os indivíduos habilitados com o nono ano de escolaridade.
 - 6 - Métodos de selecção:
 - a) Prova de conhecimentos (1ª fase);
 - b) Entrevista profissional de selecção (2ª fase).
 - 6.1 - A prova de conhecimentos gerais e específicos, será escrita, de duração não superior a sessenta minutos e incidirá sobre as matérias constantes no programa enunciado em anexo ao presente aviso.
 - 6.2 - Na entrevista profissional de selecção, serão factores de ponderação a facilidade de expressão e de comunicação, a capacidade de relacionamento, a motivação e o interesse profissionais.
 - 6.3 - A 1ª fase é eliminatória, considerando-se excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tais, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.
 - 6.4 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no presente aviso, serão classificados de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida pela média das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 7 - Apresentação das candidaturas
 - 7.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário - Geral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Expediente e Pessoal, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506, Funchal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a apresentação de candidaturas para a mesma morada.
 - 7.2 - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do

- bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações Literárias;
 - c) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 7.3 - Dos requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Certificado de habilitações literárias;
 - b) Certificado do serviço militar ou do serviço cívico, se for caso disso;
 - c) Certificado do registo criminal;
 - d) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
 - e) Fotocópia do Bilhete de identidade.
- 7.4 - A apresentação dos documentos comprovativos exigidos nas alíneas c) e d) é dispensável nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas.
- 7.5 - O Júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida relativamente à situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações
- 8 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- 9 - Classificação - a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção indicados.
- 9.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção indicados, expressas na escala de 0 a 20 valores, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- António João de Sousa Macedo Reis, Chefe de Departamento Financeiro.
- Vogais efectivos:
- Maria Alexandra Gouveia Serrão Ferreira, Técnica de Informática, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos;
 - Paulo Acácio Sousa Calisto, Chefe de Serviços Gerais.
- Vogais suplentes:
- Maria Inês da Mota Teixeira, Chefe de Departamento de Expediente e Pessoal;
 - Maria Edna de Freitas, Administrativo Parlamentar Especialista.
- 11 - Legislação aplicável - o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei, n.º 204/98,

de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional, n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, Decretos-Leis, n.ºs 353-A/89 de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho e 427/89, de 7 de Dezembro.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 4 de Março de 2002.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Oliveira

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Por despacho de 5 de Março de 2002, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foram nomeados na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, os licenciados, VANDA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES SIMÕES e DUARTE NUNO DASILVA FRANCO, após aprovação em estágio, na sequência do concurso externo de ingresso, a que se refere o aviso publicado no J.O.R.A.M., II Série, n.º 105, de 31 de Maio de 2000.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 5 de Março de 2002

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 18/2002

Considerando que, o cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão, do quadro da Direcção Regional de Estradas (DRE), criado pela alínea c) do art.º 58º e 63º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/20001/M, de 11 de Maio, nunca foi provido;

Considerando a necessidade de ocupar o referido cargo, devido às suas atribuições, designadamente para assegurar o encaminhamento e controlo de todo o expediente interno da DRE e, assegurar a conservação de toda a informação;

Assim, determino que, nos termos dos n.ºs 9 do art. 4º, alínea b) do n.º 6 e n.º 7 do art. 18º da Lei 49/99, de 22 de Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, seja nomeada, em regime de comissão de serviço por um ano, a Técnica Superior de 1ª classe, da carreira de técnica superior, ODÍLIA VIEIRA DE SOUSAGOUVEIA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, para o cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão, daquele organismo, lugar vago, e nunca provido, com efeitos a 1 de Março de 2002, por urgente conveniência de serviço,

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 04, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01., juntando-se, em anexo, a informação de cabimento.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Fevereiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel Santos Costa

Anexo ao despacho n.º 18/2002
Currículum Vitae
Odília Vieira de Sousa Gouveia

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Odília Vieira de Sousa Gouveia;
Residência: Edifício Varandas da Falésia Bloco B 3º C
Caniço de Baixo;
Telefone: 965882387;
Data de Nascimento: 3 de Junho de 1971;
B. I. n.º 9565540;
N.º de Contribuinte: 195774477;
Nacionalidade: Portuguesa

2 - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- Licenciatura em Gestão e Administração Pública - variante de Gestão de Recursos Humanos - pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concluída em Julho de 1994, com média final de 13 valores.

3 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Conclusão do 4º ano do curso de Francês da Academia de Línguas da Madeira em 1989.
- "First Certificate in English", da Universidade de Cambridge, em 1989.
- Seminário de Investigação que incluiu um estágio curricular realizado em 1993, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, subordinado ao tema "Recrutamento e Selecção na Câmara Municipal de Lisboa".
- Curso "Regimes de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública com Empreitadas de Obras Públicas, Aquisição de Serviços, Aquisição de Bens e Locação", ministrado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, decorrido entre 27 e 30 de Novembro de 1995, com a duração de 28 horas.
- Curso "Contabilidade Digráfica - Resolução N.º 1/93", ministrado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, decorrido entre 17 e 21 de Julho de 1995, com a duração de 30 horas.
- Curso de Formação "Regime Jurídico da Função Pública", realizado pela Direcção Regional de Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, composto por dois módulos:
 - I Módulo - "Princípios Fundamentais de Direito", decorrido entre 16 e 20 de Setembro de 1996, com duração de 30 horas.
 - II Módulo - "Direito Laboral Comum dos Trabalhadores da Administração Pública", decorrido entre 30 de Setembro e 8 de Outubro de 1996, com a duração de 42 horas.
- Curso de Formação "Técnicos Superiores Estagiários", realizado pela Direcção Regional de Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, composto por três módulos:
 - I Módulo - Decorrido entre 22 e 26 de Setembro de 1997, com duração de 30 horas.
 - II Módulo - Decorrido entre 13 e 17 de Outubro de 1997, com duração de 30 horas.
 - III Módulo - Decorrido entre 10 e 14 de Novembro de 1997, com duração de 30 horas.

- Curso de Formação "Reengenharia Organizacional", realizado pela Direcção Regional de Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, decorrido entre 11 e 15 de Maio de 1998, com a duração de 30 horas.
- Curso de Formação "O Concurso na Administração Pública", realizado pela Direcção Regional de Administração Pública e Local, em colaboração com o Instituto Nacional de Administração, decorrido entre 16 e 20 de Novembro de 1998, com a duração de 30 horas.
- Participação no Seminário "Recursos Humanos e Igualdade de Oportunidades", realizado pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego em colaboração com a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, no dia 27 de Maio de 1999.
- Curso "Formação de Formadores", pela Lusitanaforma, decorrido no período de 5 de Janeiro a 4 de Maio de 1999, com a duração de 180 horas.
- Curso de Formação "Avaliação e Selecção de Documentos: Legislação e Procedimentos Técnicos", realizado pela Direcção Regional de Administração Pública e Local, decorrido no período de 03 a 05 de Julho de 2000, com a duração de 18 horas.
- Curso "MS-OFFICE 2000", realizado pela Sulog em Julho de 2000, com a duração de 60 horas.

4 - EXPERIÊNCIAPROFISSIONAL

- Desde 23 de Outubro de 1999 - Técnica Superior de 1ª classe, na área de Recursos Humanos, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.
- 17 de Novembro de 1998 - Técnica Superior de 2ª classe, na área de Recursos Humanos, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.
- 1 de Junho de 1997 - Técnica Superior de 2ª classe, em regime de Estágio, na área de Recursos Humanos, na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.
- 1 de Abril de 1996 - Exercício de funções equiparadas a Técnica Superior de 2ª classe, na área de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de treze meses.
- 17 de Abril de 1995 - Exercício de funções equiparadas a Técnica Superior de 2ª classe na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, pelo período de um ano, na área de realização de estudos, pareceres e relatórios de natureza económica e financeira, no âmbito da fiscalização e controlo adoptados pelo Tribunal de Contas, procedendo a inspecções, inquéritos ou averiguações no local.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2002.

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/03/2002.

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de PATRÍCIA PEREIRA CAMACHO, ANA PAULA DANTAS CAPÊLO FREITAS, LUDOVINA MARIA DE FREITAS FARINHA FIGUEIRA, LÍLIA MARIA FERREIRA NUNES e

LISANDRA VIRGÍLIA PINTO BETENCOURT, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 5 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/03/2002.

- foi autorizada a nomeação definitiva, de LUISA MARIA CAIRES TEIXEIRA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 5 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Aposentou-se no dia 23 de Janeiro de 2002 a Sra. Dra. Maria das Dores França Teixeira Prazeres, Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica e Chefe de Divisão de Psicologia do Centro Regional de Saúde.

Na sua longa carreira ao serviço da saúde na Região Autónoma da Madeira, registou um elevado empenho e competências profissionais, que em muito contribuíram para a melhoria da qualidade dos serviços do Centro Regional de Saúde, no que à Psicologia diz respeito.

Foi a primeira Psicóloga do Centro Regional de Saúde e em todas as suas actividades é de realçar o seu empenho e sentido de responsabilidade, para além das suas qualidades humanas e éticas, que caracterizaram o seu percurso profissional.

Assim, louvo publicamente a Sra. Dra. Maria das Dores França Teixeira Prazeres pela forma como exerceu a sua actividade profissional e pelo contributo que prestou ao desenvolvimento dos serviços da saúde da Região Autónoma da Madeira.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Funchal 1 de Março de 2002.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002/02/15, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, pelo período de 1 ano, com Miguel Nuno Esteves da Rocha, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 2002/02/18, nos termos dos n.ºs. 8 e 9 do art.º 17.º da Portaria n.º 796/94, de

7/9, e n.º 3 e 7 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 414/91, de 22/10, para exercer funções de Estagiário da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Laboratório, com o vencimento correspondente ao índice 090, de acordo com o previsto no art.º 3.º do Dec. Lei n.º 501/99, de 19/11.

25 de Fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º CP20020022 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARABIOQUÍMICA

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 24.42.2, descritos como Outras Preparações e Artigos Farmacêuticos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido pelo período de 3 anos, findo o qual caducará.
 - d) Aquisição de REAGENTES PARABIOQUÍMICA.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até trinta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - Não é permitida a apresentação de propostas com variantes mas aceitam-se as que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
 - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.

- c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24.94 com IVA incluído, acrescido de € 4.99 para encargos de expedição.
- 12 -a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
- b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 21º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
- c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
- 1 - PREÇO PARAIGUALIDADE;
 - 2 - QUALIDADE DO PRODUTO;
 - 3 - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
- b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
- c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 12-03-2002.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. em 12-03-2002.

Funchal, 12 de Março de 2002.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2002/02/20, do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial", nº213 II Série de 2001/11/06.

FELISBELA MARIACARDOSO TEIXEIRA – Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na EB1/PE de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, é-lhe rescindido o contrato com efeitos a partir de 2002/01/12.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 5 de Janeiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional dos formandos dos Ensinos Básico (2º e 3º Ciclos) e Secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 1999/2001, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação de 30 de Julho de 2001:

ENSINO PREPARATÓRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
- Cristina Maria Clemente Tavares Marques	3º	14.2
- Rita Patrícia Gonçalves	3º	12.8

ENSINO SECUNDÁRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
- Maria Teresa Azevedo Moreira de Oliveira de Moura	4º A	14.8
- Ana Filipa Gouveia Abreu	INF.	13.3
- Inês Ulisses Ardachessian	INF.	13.5
- Maria do Rosário de Jesus Gomes	INF.	14.0
- Patrícia Alexandra de Sousa C. Dinis Duarte Silva	INF.	15.3
- Rui Jorge Fernandes Marques Ferreira	INF.	14.8

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos Ensinos Básico (2º e 3º Ciclos) e Secundário a seguir indicados que mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação de 30 de Julho de 2001, os quais concluíram o 1º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2000/2001 e dispensaram do 2º ano, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro:

ENSINOPREPARATÓRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
- Miguel Ângelo de Freitas Gonçalves	1º	12.0
- Ana Maria Márcia Santos da Silva	1º	13.0
- Ana Paula Marques Brás Afonso	1º	14.5
- Fátima da Soledade Santos Cardoso Pereira	1º	15.5
- Francisca José de Abreu Almada	1º	13.5
- Lucília Maria Gomes de Oliveira	1º	12.5
- Maria Alexandra da Silva Fernandes	1º	14.5
- Maria da Graça Faria Câmara	1º	15.0
- Maria Jacinta Frade Bernardo Bagoor Sequeira	1º	16.0
- Lúcia Isabel Ferreira Gomes Capela	3º	13.0
- Patrícia Suzel Freitas Jardim	3º	14.2
- Renata Sabina Fernandes	3º	13.5
- Roberto Paulo Ramos Franco Correia	3º	11.5
- Anabela de Freitas Chaves	5º	13.0
- Carla Luísa Reis Vasconcelos	5º	14.0
- Fátima Filipa de Menezes	5º	13.5
- Fernanda Reis Ramos Gonçalves	5º	12.5
- Liliana Cristina Jesus Sousa	5º	13.0
- Maria José Pinto Cartaxo Tavares de Araújo	5º	14.7
- Nelly Yvonne Fernández Rodriguez Sequeira	5º	13.0
- Noélia Maria Ferreira de Jesus Ornelas	5º	13.0
- Nuno Filipe Santos Félix Mendes	5º	12.4
- Ovídia Conceição Vasconcelos Vieira Coelho	5º	13.0

ENSINO SECUNDÁRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
- António Góis Faria	1º	14.0
- Marta Isabel Lourinho Pereira	1º	13.5
- António José Dias dos Santos	4º A	13.5
- Graça Maria da Rocha Damás	4º B	15.5
- Susana José Teixeira Abreu Macedo Gomes	4º B	13.0
- Iolanda Pestana de Azevedo Silva	5º	13.0
- Susana Maria Costa Gouveia Lucas Sargo	5º	15.0
- Maria Leonor de Bragança Mendes	11º A	13.5
- João Paulo Quintal Fernandes	INF.	13.5
- Marco Miguel de Olivall Olim	INF.	13.5

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional do formando dos Ensinos Básico (2º e 3º Ciclos) e Secundário que realizou a profissionalização em serviço no biénio de 1999/2001, nos termos do artigo 42º daquele Decreto-Lei, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional de Educação de 30 de Julho de 2001:

ENSINOPREPARATÓRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
- António Valdemar Parreira Costa Chambel Gomes	4º	14.0

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional dos formandos dos Ensinos Básico (2º e 3º Ciclos) e Secundário a seguir indicados, que concluíram o 1º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2000/2001, nos termos do artigo 42º daquele Decreto-Lei, tendo ficado dispensados do 2º ano, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro:

ENSINOPREPARATÓRIO

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
- Miguel Duarte Andrade do Nascimento	4º	13.0
- Ivone Maria de Aguiar Rodrigues	5º	13.5
- Maria Margarida Menezes Ornelas Gomes	Ed. Musical	14.0

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL E REABILITAÇÃO**Aviso**

Nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99 de 31 de Março, informa-se os interessados que as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2001, respectivamente, carreiras verticais e carreiras horizontais encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos desta Direcção Regional e em cada estabelecimento e serviço dependentes.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 4 de Março de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho nº 107/2002 de 1 de Março, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14/11/2000, publicado no JORAM, II Série, nº 218, de 14 de Novembro de 2000 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, nº 208, de 29 de Outubro de 2001:

Ana Maria Figueira da Silva, nomeada provisoriamente, na categoria de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 18/93/M, de 13 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 40/2000/M, de 18 de Agosto e Portaria nº 152-A/2001, de 12 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2002, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 128º do CPA.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

BETOBRAVA- BETÕES E PREFABRICADOS, LDA.

Número de matrícula: 00449/940616;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065507;
Número de inscrição: Av.01 07,08;
Número e data da apresentação: .Ap.01/20011113

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções do gerente Manuel Cipriano Faria de Abreu, a partir de 31 de Outubro de 2001, por renúncia, e a nomeação de gerentes, José Francisco da Silva Fonseca, e Bruno Ricardo Jorge Sousa, por deliberação de 31 de Outubro de 2001.

Câmara de Lobos, 15 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ATL- SUCATAS, LIMITADA

Número de matrícula: 08723/011205;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201818;
Número de inscrição: 01;
Número e data de apresentação: Ap.05/011205

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre António Teixeira Loureiro e Rosa Maria Rodrigues Nunes, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 15 de Janeiro de 2002.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

Capítulo I Firma e sede

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "ATL - Sucatas, Lda." e tem a sua sede na Estrada Monumental, Ponto do Vale, porta 349, Arieiro, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Capítulo II Objecto

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto "Desmontagens de estruturas metálicas e outras compra e venda de metais e materiais de 2.ª mão e serviços prestados".
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Capítulo III Capital

Artigo 3.º

- 1 - O capital social integralmente realizado em numerário, é de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais, de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, António Teixeira Loureiro e Rosa Maria Rodrigues Nunes.
- 2 - Por deliberação unânime de todos poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de trinta mil euros.

Capítulo IV Órgãos e representação

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos gerentes.
- 2 - Ficam desde já designados gerentes, os sócios António Teixeira Loureiro e Rosa Maria Rodrigues Nunes
- 3 - A sociedade fica obrigada com a intervenção conjunta dos gerentes nomeados.
- 4 - Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Capítulo V Sócio e direitos dos sócios

Artigo 6.º

Por morte de qualquer um dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Capítulo VI
Quotas

Artigo 7.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a título oneroso a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

**COPIGRÁFICA- DIVULGAÇÃO DE IMAGENS,
PUBLICIDADE, LDA.**

Número de matrícula: 05016;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511056532;
Número de inscrição: 03;
Número e data de apresentação: Ap. 62/990428

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 13 de Maio de 1999.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**COPIGRÁFICA - DIVULGAÇÃO DE IMAGENS,
PUBLICIDADE, LDA.**

Número de matrícula: 05016/930611;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511056532;
Data do depósito: 001128

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 30 de Novembro de 2000.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**COPIGRÁFICA- DIVULGAÇÃO DE IMAGENS,
PUBLICIDADE, LDA.**

Número de matrícula: 05016/930611;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511056532;
Data do depósito: PC 01/011210

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 28 de Dezembro de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

LILIA& SANDRARIBEIRO, LIMITADA

Número de matrícula: 08718/11204;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51197110;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap.03/011204

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Lilia Maria de Sousa Ribeiro Santos e Sandra Maria de Sousa Ribeiro Bettencourt, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 15 de Janeiro de 2002.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Capítulo I
Firma e sede

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "Lilia & Sandra Ribeiro, Lda." e tem a sua sede na Rua 31 de Janeiro, n.º 20-A, segundo, freguesia da Sé, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Capítulo II
Objecto

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: "Comercio por grosso fibras têxteis naturais, sintéticas artificiais e produtos de cabeleireiro afins".
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Capítulo III
Capital

Artigo 3.º

- 1 - O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais, de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Lilia Maria Sousa Ribeiro Santos e Sandra Maria Sousa Ribeiro Bettencourt.
- 2 - Por deliberação unânime de todos poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de trinta mil euros.

Capítulo IV
Órgãos e representação

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos gerentes.
- 2 - Ficam desde já designados gerentes, as sócias Lilia Maria Sousa Ribeiro Santos e Sandra Maria Sousa Ribeiro Bettencourt.
- 3 - A sociedade fica obrigada com a intervenção de qualquer uma das gerentes nomeadas.
- 4 - Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Capítulo V
Sócios e direitos dos sócios

Artigo 6.º

Por morte de qualquer uma das sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Capítulo VI
Quotas

Artigo 7.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a título oneroso a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE SANTA CRUZ****COOPERATIVA POPULAR DE CONSUMO ESPERANÇA
NO FUTURO, C.R.L.**

Número de matrícula: 00005/980319;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511026064;
Número de inscrição: 03;
Número e data de apresentação: Ap.02/20011221
Sede: sítio da Igreja, Camacha, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação do capital e alterados os estatutos da Cooperativa:

Artigo alterado: 3.º;
Capital mínimo: 2.500,00 euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 21 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CRIAE CONSTROI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Número de matrícula: 00860/20010322;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511173083;
Número de inscrição: 02;
Número e data de apresentação: Ap.21/20011227
Sede: Rua da Abegoaria, 59, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação, aumento do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do reforço 5.000,00 euros, realizado em dinheiro pela entrada de um novo sócio;

Artigo alterado - 3.º e 7.º que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo terceiro

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de quinze mil euros, e corresponde à soma de três quotas iguais no valor nominal de cinco mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios: Carlos Alberto Gomes de Azevedo, Marco Paulo Ornelas Pinto e António Pereira Gomes.

Artigo sétimo

Quatro - Ficam desde já designados gerentes os sócios, Carlos Alberto Gomes de Azevedo, Marco Paulo Ornelas Pinto e António Ferreira Gomes.

O texto completo, na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 21 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

INOCÊNCIAMARIAN. GAMA- UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 01027/20011212;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511202369;
Número de inscrição: 01;
Número e data de apresentação: Ap.16/20011212;
Sede: Sítio da Tendeira de Baixo, Rua do Portinho, 44,
Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Primeira

A sociedade adopta, firma "INOCÊNCIA MARIA N. GAMA - UNIPessoal, LDA." e tem sede no sítio da Tendeira de Baixo, Rua Portinho, n.º 44, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Parágrafo primeiro - A gerência pode deliberar a mudança de sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Parágrafo segundo - É ainda da competência da gerência a criação de sucursais, agências, delegações, e outras formas locais de representação.

Segunda

O seu objecto consiste no transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros (táxi).

Terceira

A sociedade pode participar noutras sociedades com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

Quarta

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota do mesmo valor pertencente à sócia única Inocência Maria Nascimento da Gama Xíxaro.

Quinta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for decidido em assembleia geral, é conferida à única sócia que vinculará validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos.
- 2 - A sócia única pode proceder à nomeação de gerentes.

Sexta

A sócia fica desde já autorizada a celebrar quaisquer contratos com a sociedade com vista à prossecução do objecto social.

Sétima

A sociedade, no caso de falecimento de sócio, continuará com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um que a todos represente enquanto se mantiver a contitularidade.

Oitava

- 1 - A sócia única exercerá as competências das assembleias gerais, e as suas decisões deverão ser registadas em acta por ela assinada.
- 2 - Compete à assembleia geral deliberar a renúncia ao estatuto de sociedade unipessoal, consentindo na entrada de novos sócios, praticando o sócio gerente os actos contratuais e legais necessários para tornar efectivo.

Nona

As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por decisão do sócio.

Décima

Não são afectadas, prejudicadas ou limitadas as actividades concorrentes que a sócia ou gerente tenha vindo a exercer como empresária em nome individual ou colectivo.

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

MANUELTEIXEIRA& IRMÃ, LDA.

Número de matrícula: 01026/20011212;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511198272;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 12/20011212;
Sede: Caminho Municipal dos Salgados, 30, Camacha, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre José Manuel Araújo Teixeira e Maria Fátima Araújo Teixeira, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Primeira

A sociedade adopta a firma "MANUEL TEIXEIRA & IRMÃ, LDA." e tem sede ao Caminho Municipal dos Salgados, número 30, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz.

Segunda

A sociedade tem por objecto a actividade de caxilharia e alumínio

Terceira

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de cinco mil euros representado em duas quotas, que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, ao sócio José Manuel Araújo Teixeira; e
- outra do valor nominal de quinhentos euros, à sócia, Maria Fátima Araújo Teixeira.

Quarta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete a sócios ou não sócios, eleitos em assembleia geral.
- 2 - Os sócios ficam desde já nomeados gerentes.
- 3 - A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

Quinta

A divisão e cessão de quotas é livremente permitida, entre os sócios, mas, para estranhos, fica dependente do consentimento prévio da sociedade, gozando esta do direito de preferência, em primeiro lugar, e os sócios em segundo.

Sexta

A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas para estranhos, sem o prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço a dar para o efeito, e no de cessão sem o consentimento, o valor da quota, se outro inferior não resultar do último balanço.

Sétima

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios, com aviso de recepção expedidas com a antecedência mínima de quinze dias.

Oitava

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares, na proporção das respectivas quotas, até duzentos mil euros, e em conformidade, com tudo o mais que a assembleia geral deliberar nomeadamente quanto ao montante tornado exigível e ao prazo de prestação.

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.